



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 482/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento e Inspeção e Orientação Educacional**, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, Deslocamento para Boa Vista, no período do dia 17/06/2025 à 27/06/2025, preparativo de viagem com destino à Manaus-AM, para participar do curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica no Compras.gov.br. Fazendo jus a 1½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito